



13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. O fornecedor beneficiário da ata terá o registro de seu preço cancelado quando:

13.4.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços e/ou contrato.

13.4.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

13.4.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

13.4.4. Tiver presentes razões de interesse público.

13.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

13.5.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência e cancelamento do registro do preço;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Paraipaba/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Paraipaba/CE.

13.5.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo ao Município de Paraipaba/CE ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo Pregoeiro à Procuradoria Geral do Município de Paraipaba/CE para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria Geral do Município de Paraipaba/CE.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da unidade gestora participante.

14.2. Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo Pregoeiro durante a sessão e pela unidade gestora participante, em outro caso.

14.3. O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta de preços durante a realização da sessão pública deste Pregão.

14.4. A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. A formalização da ata de registro de preços não gera ao beneficiário direito de fornecimento, mas apenas mera expectativa de contratação.

14.6. A formalização da ata de registro de preços só gera ao beneficiário do registro a obrigação de fornecimento quando expedida a competente ordem de compra ou celebrado o competente termo de contrato.

14.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.





14.8. A homologação do presente procedimento será de competência da unidade gestora participante.

14.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município de Paraipaba/CE, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

14.10. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 24h (vinte e quatro) horas a contar da respectiva data, salvo mediante publicação em jornal de grande circulação estadual.

14.12. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de Paraipaba/CE.

14.13. Quaisquer informações e cópias do edital e anexos poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE em sua sede localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, das 08h00min às 12h00min ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE): www.tcm.ce.gov.br.

14.14. Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste certame, discriminadas no termo de referência deste edital e deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas de preços.

Paraipaba/CE, 07 de Abril de 2017.

Anderson A. da S. Rocha

Anderson Augusto da Silva Rocha

Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016.2017 – SRP
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E REFERENCIAL DOS PREÇOS

2.1. Os preços em referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Compras do Município de Paraipaba/CE, anexas aos autos deste processo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNID.
01	CESTA BÁSICA, 2KG DE AÇUCAR REFINADO GRANULADO DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALADO EM PACOTE DE 01KG; 04KG DE ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1 EMBALADO EM PACOTE DE 1KG; 02KG DE FARINHA DE MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE (QUEBRADINHA) PACOTE DE 1 KG; 04KG DE FEIJÃO DE CORDA TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALADO EM 1KG; 01 MARGARINA CREMOSA COM SAL EMBALAGEM DE 500G; 01 ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM DE 900ML; 02 SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE LATAS DE 130GRS; 01KG DE SAL REFINADO E IODADO EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 1KG; 04 BISCOITO DOCE TIPO MARIA DE 400GRS; 02 BISCOITO POPULAR DOCE PCT 400GRS; 04 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACK OU SIMILAR PCT 400GRS; 02 CAFÉS EM PÓ EMBALAGEM A VÁCUO COM 250GRS; 02 LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM 200GRS; 02 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM SEMOLINA EMBALADO EM PCT 500GRS; 02 MASSA DE MILHO PRÉ-COZIDA EMBALAGEM DE 500GRS.	500	Unidade

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1. A presente aquisição justifica-se diante da necessidade de manter o efetivo funcionamento dos serviços de públicos executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município Paraipaba/CE.

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A indicação da dotação orçamentária somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei Nº. 10.520/02.

Paraipaba/CE, 07 de Abril de 2017.

Anderson A. da S. Rocha
Anderson Augusto da Silva Rocha

Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016.2017 – SRP
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016.2017 – SRP

Razão Social:

CNPJ Nº.:

Endereço:

Fone/Fax:

Banco:

Agência Nº.:

Conta Corrente Nº.:

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNID.	MARCA	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
01	CESTA BÁSICA, 2KG DE AÇUCAR REFINADO GRANULADO DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALADO EM PACOTE DE 01KG; 04KG DE ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1 EMBALADO EM PACOTE DE 1KG; 02KG DE FARINHA DE MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE (QUEBRADINHA) PACOTE DE 1 KG; 04KG DE FEIJÃO DE CORDA TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALADO EM 1KG; 01 MARGARINA CREMOSA COM SAL EMBALAGEM DE 500G; 01 ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM DE 900ML; 02 SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE LATAS DE 130GRS; 01KG DE SAL REFINADO E IODADO EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 1KG; 04 BISCOITO DOCE TIPO MARIA DE 400GRS; 02 BISCOITO POPULAR DOCE PCT 400GRS; 04 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACK OU SIMILAR PCT 400GRS; 02 CAFÉS EM PÓ EMBALAGEM A VÁCUO COM 250GRS; 02 LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM 200GRS; 02 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM SEMOLINA EMBALADO EM PCT 500GRS; 02 MASSA DE MILHO PRÉ-COZIDA EMBALAGEM DE 500GRS.	500	Unidade			
VALOR GLOBAL R\$						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ ___ (___)

Prazo de fornecimento: 05 (cinco) dias após autorização de fornecimento

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.



<<<DATA>>>

<<<Assinatura do Proponente>>>





FLS. 87
Q/B/B

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016.2017 – SRP
ANEXO III – MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

Item 1. Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO

<<<**RAZÃO SOCIAL, CNPJ Nº. e ENDEREÇO**>>>, DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de Paraipaba/CE, o seguinte:

1. Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
2. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e
3. Que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes no edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

<<<DATA>>>

<<<DECLARANTE>>>





Cyano

Item 2. Modelo de Procuração

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <<<RAZÃO SOCIAL, CNPJ Nº. e ENDEREÇO>>> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. <<<NOME, RG Nº., CPF Nº., ENDEREÇO, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO>>>.

OUTORGADO: <<<NOME DO CREDENCIADO, RG Nº., CPF Nº., ENDEREÇO, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO>>>.

PODERES: O OUTORGANTE confere ao OUTORGADO pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Paraipaba/CE, na sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016.2017 – SRP**, podendo o mesmo, assinar propostas de preços, atas, contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

<<<DATA>>>

<<<OUTORGANTE>>>





Item 3. Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO

<<<RAZÃO SOCIAL, CNPJ Nº. e ENDEREÇO>>>, DECLARA:

a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paraipaba/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854/99, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei Nº. 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

<<<DATA>>>

<<<DECLARANTE>>>

